



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO DE
GESTÃO

BIÊNIO
2018-2019

COMPOSIÇÃO

Juiz James Ferreira Santos - **Presidente**

Juiz Rúbio Paulino Coelho - **Vice-Presidente**

Juiz Jadir Silva - **Corregedor**

Juiz Osmar Duarte Marcelino

Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha - **Diretor da Escola Judicial Militar (EJM)**

Juiz Fernando José Armando Ribeiro

Juízes de Direito Titulares do Juízo Militar

1º Auditoria Juiz Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

2º Auditoria Juiz Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

3º Auditoria Juíza Daniela de Freitas Marques

Juízes de Direito Substitutos do Juízo Militar

1º Auditoria Juiz Paulo Eduardo Andrade Reis

2º Auditoria Juiz João Libério da Cunha

3º Auditoria Juiz André de Mourão Motta



JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Missão

Realizar uma justiça célere, independente e eficaz, contribuindo para a manutenção do Estado Democrático de Direito e para a promoção da paz social.

Descrição da Missão

Realizar a prestação jurisdicional especializada militar no âmbito do Estado de Minas Gerais, com celeridade, independência e eficácia, contribuindo, assim, para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito e fomentando a construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

Visão

Ser reconhecida pela sociedade mineira como uma instituição essencial de prestação jurisdicional especializada militar, célere e eficaz, com magistrados e servidores comprometidos e motivados.

Descrição da Visão

Buscar, em todos os segmentos da sociedade, o reconhecimento da importância e da necessidade de uma prestação jurisdicional especializada militar, oferecendo serviços céleres e eficazes, com magistrados e servidores cada vez mais motivados e comprometidos com a missão institucional.

Atributos de Valor para a Sociedade

- *Celeridade*
- *Imparcialidade*
- *Credibilidade*
- *Acessibilidade*
- *Transparência*
- *Ética*
- *Probidade*
- *Eficiência*

Sumário

1	AÇÕES JUDICIÁRIAS.....	4
1.1.	Processo judicial eletrônico (eproc).....	4
1.2	Projeto de expansão das salas de videoaudiência.....	4
1.3	Gestão de precatórios.....	5
1.4	Instalação das novas unidades judiciárias de 1º grau.....	5
2	AÇÕES INSTITUCIONAIS.....	6
1.2	Parcerias e cooperação.....	6
2.2	Projetos de Lei.....	6
2.2.1	Lei Complementar estadual n. 148/2019.....	6
2.2.2	Lei estadual n. 23.537, de 10 de janeiro de 2020.....	7
3	AÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	8
3.1	Plano de Identidade de Gestão 2018/2019.....	8
3.1.1	Gestão organizacional.....	8
3.1.2	Prestação de serviços.....	8
3.1.3	Espaço físico.....	10
3.2	Implantação do Siad.....	10
3.3	Concurso público.....	10
3.4	Aperfeiçoamento e capacitação.....	11
3.4.1	Construção dos planos anuais de capacitação com base no mapeamento de competências, em parceria com a área de Recursos Humanos.....	11
3.4.2	Desenvolvimento de gestores.....	12
3.4.3	Capacitação em atendimento ao público.....	12
3.4.4	Programa Observatório da Justiça Militar Estadual.....	12
3.4.5	Eventos sobre a ampliação da competência da Justiça Militar estadual.....	13
3.5	Controle interno.....	13
3.5.1	Auditorias de gestão.....	13
3.5.2	Auditorias operacionais.....	134
3.5.3	Ações coordenadas de auditoria com o CNJ.....	14
3.5.4	Auditorias de conformidade.....	14
3.5.5	Outras ações.....	15
3.6	Execução orçamentária.....	15
3.6.1	Exercício 2018.....	15
3.6.2	Exercício 2019.....	16
4	ATOS NORMATIVOS - PRINCIPAIS PUBLICAÇÕES.....	16
4.1	Resoluções.....	16
4.2	Portarias.....	18
4.3	Portarias Conjuntas.....	22



1 AÇÕES JUDICIÁRIAS

1.1. Processo judicial eletrônico (eproc)

Em fevereiro de 2019, por meio da Resolução n. 204, o Pleno do Tribunal de Justiça Militar aprovou a última etapa de expansão do Processo Judicial eletrônico, tendo definido que, a partir de 6 de maio de 2019, a distribuição de todos os feitos, cíveis e criminais, passaria a ser realizada exclusivamente por meio do sistema de processo judicial eletrônico eproc.

Dessa forma, 100% dos feitos judiciais, distribuídos a partir da referida data, passaram a tramitar em meio eletrônico, entre inquéritos policiais militares, procedimentos investigatórios criminais, processos cíveis e criminais, em primeiro e segundo grau, cumprindo assim uma importante meta para a Justiça Militar.

O sistema eproc passou a ser a plataforma única de tramitação dos feitos judiciais na Justiça Militar, trazendo celeridade ao processo, além de uma gradual redução do arquivo físico, gerando economia de tempo e recursos.

Para os jurisdicionados e seus respectivos advogados, a expansão do sistema passou a permitir a distribuição e o acompanhamento dos seus processos remotamente, tornando o trabalho mais dinâmico e com menores custos, evitando deslocamentos à sede da Justiça Militar.

1.2 Projeto de expansão das salas de videoaudiência

O Tribunal de Justiça Militar firmou, em 2017, com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais o Acordo de Cooperação Técnica - Cv. n. 414/2017, cujo objeto consiste na cooperação mútua para operacionalização do sistema de videoconferência.

Por meio da Portaria Conjunta n. 01, de 2 de julho de 2019, foi criado um Grupo de Trabalho, composto pelo Tribunal de Justiça Militar, pela Polícia Militar e pelo Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, para promover a expansão das salas de videoconferência de que trata o citado Acordo de Cooperação Técnica, tendo em vista que tal medida proporciona economia de recursos financeiros das instituições militares, aumento da disponibilidade dos servidores militares para o serviço operacional e diminuição de riscos com o deslocamento em viagens para a sede da Justiça Militar em Belo Horizonte, o que beneficia os próprios jurisdicionados, as corporações militares do Estado e a sociedade.

A instalação das salas de videoaudiência contribui para o aumento da eficiência da Justiça Militar, com maior celeridade processual, possibilitando a audição de vítimas e testemunhas civis pelo próprio juiz do processo, fomentando a otimização de recursos, promovendo maior celeridade processual e diminuição de cartas precatórias, possibilitando também ao fórum local a realização de atos da Justiça comum, utilizando o mesmo sistema.

No biênio 2018/2019, foram instaladas 10 (dez) salas de videoaudiência:

Comarca	Data de instalação
Pouso Alegre	23/05/2018
Montes Claros	03/05/2019
São Sebastião do Paraíso	26/09/2019
Poços de Caldas	27/09/2019



Teófilo Otoni	22/10/2019
Passos	11/11/2019
Barbacena	02/12/2019
Governador Valadares	10/12/2019
Unai	10/02/2020
Ipatinga	06/03/2020

Dessa forma, a Justiça Militar passou a contar com 12 (doze) salas de videoaudiência, considerando que as salas de Juiz de Fora e Uberlândia já haviam sido inauguradas na gestão anterior.

1.3 Gestão de precatórios

Com o objetivo de aperfeiçoar a gestão de precatórios no Poder Judiciário, o Tribunal de Justiça Militar (TJMMG) assinou, no dia 21/02/2020, no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), a Portaria Conjunta n. 18/2020, que define a manutenção das listas de pagamento, junto a cada Tribunal de origem, dos precatórios em regime especial.

Assinaram a portaria, além do TJMMG, os presidentes do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1ª Região) e do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT-3ª Região).

Conforme definido na portaria, ainda que em regime especial de pagamentos, compete a cada Tribunal manter a lista da ordem cronológica dos seus precatórios e realizar os pagamentos dos respectivos créditos, cabendo a seu presidente resolver as impugnações relativas à cronologia e aos pagamentos.

1.4 Instalação das novas unidades judiciárias de 1º grau

Consoante o disposto nas Portarias n. 1.234/2020 e n. 1.235/2020, foram instaladas, no dia 19 de março de 2020, a 4ª Auditoria Judiciária Militar Estadual Criminal e a 5ª Auditoria Judiciária Militar Estadual Cível.

A instalação dessas novas unidades judiciárias de 1º grau, na Justiça Militar, foi autorizada pelo Tribunal Pleno, conforme Resolução n. 215/2019, após a aprovação da Lei Complementar n. 148/2019, que alterou a previsão do número de Auditorias da Justiça Militar de Minas Gerais, na capital do Estado, passando de 3 (três) para 6 (seis), com a consequente revogação da previsão de 3 (três) Auditorias no interior do Estado. A instalação dessas Auditorias representa importante ação na melhoria da prestação jurisdicional, notadamente após o advento da Lei n. 13.491/2017, que ampliou o conceito de crime militar, com reflexos no aumento da distribuição de feitos na Justiça Militar.



2 AÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 Parceria e cooperação

Entre os principais instrumentos de parceria e cooperação firmados pelo Tribunal nesta Gestão, destacamos os seguintes:

- Termo de Cooperação Técnica n. 79/2018

Firmado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, teve como objetivo a mútua cooperação entre as partes, para intercâmbio de informações eletrônicas, a partir do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), conforme estabelecido na Resolução Conjunta n. 3, de 16 de abril de 2013, entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

- Acordo de Cooperação Técnica n. 1080.01.0003006/2019-4

Firmado com a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, teve como objetivo a cooperação técnica entre as partes, para atuação em áreas de interesse mútuo por meio de cessão de Procurador do Estado para atuar nas funções de Assessor Jurídico chefe do Tribunal de Justiça Militar, prestando consultoria e assessoria jurídica de temas afetos às funções do Tribunal.

- Portaria Conjunta n. 01, de 2 de julho de 2019

Expedida pelo Tribunal de Justiça Militar, pela Polícia Militar e pelo Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, criou Grupo de Trabalho para promover a expansão das salas de videoconferência de que trata o Acordo de Cooperação Técnica - Cv. n. 414/2017 (TJMG/TJMMG).

2.2 Projetos de Lei

2.2.1 Lei Complementar estadual n. 148/2019

Tendo sido objeto de proposição da gestão anterior como projeto de Lei Complementar n. 58/2016, sua tramitação teve início no Plenário da Assembleia Legislativa, em 24/11/2016, após a devida aprovação pelo Órgão Especial do TJMG, sendo acompanhada na atual gestão até a sua transformação em norma jurídica, no caso a Lei Complementar n. 148/2019.

A referida legislação alterou a redação dos arts. 194, 196 e 207 e acrescentou o art. 200-C à Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais.

Antes das alterações promovidas pela Lei Complementar n. 148/2019, havia previsão para instalação de 03 (três) Auditorias da Justiça Militar no interior do Estado, a

fim de evitar o deslocamento de seus jurisdicionados até a Capital, onde está localizado seu edifício-sede. Tal realidade, entretanto, mudou significativamente nos dias atuais, uma vez que todos os processos passaram a ser eletrônicos e não é mais necessário realizar deslocamentos para acompanhar as ações.

Outro ponto a destacar é que a instalação das 03 (três) Auditorias no interior do Estado implicaria gastos relevantes com a afetação de imóvel e mobiliário para o desenvolvimento das atividades judiciais.

Dessa forma, a nova realidade da Justiça Militar apontou para a necessidade e conveniência de alterar a previsão normativa, para transferir as referidas Auditorias para a capital do Estado, o que foi concretizado pela Lei Complementar n. 148, de 04/10/2019, passando o 1º grau da Justiça Militar estadual a ter a previsão de 6 (seis) Auditorias, todas na capital do Estado.

2.2.2 Lei estadual n. 23.537, de 10 de janeiro de 2020

Alterou os Quadros de Cargos de Provimento em Comissão e de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e das Secretarias de Juízo Militar do Estado, previstos na Lei n. 16.646, de 5 de janeiro de 2007.

Decorrente de proposta de alteração legislativa por iniciativa desta Gestão, a referida lei teve como objetivo ajustar os quadros de pessoal da Justiça Militar ao que dispõe a Resolução n. 88/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no que concerne ao percentual mínimo dos cargos de provimento em comissão que devem ser destinados aos servidores de carreira, de que trata o § 2º do art. 2º da referida Resolução. Para manutenção da força de trabalho da Justiça Militar, em compensação à extinção de cargos de provimento em comissão de recrutamento amplo, foi proposta a criação de cargos de provimento efetivo, a serem preenchidos por concurso público.

Também propiciou a adequação do gerenciamento das Secretarias do juízo de 1º Grau da Justiça Militar, com a criação dos cargos de Gerente de Secretaria, a fim de aperfeiçoar a gestão das Secretarias de 1º grau, devendo o referido cargo ser exercido por servidores qualificados na forma da lei e destinatários da confiança dos magistrados aos quais se subordinarão, propiciando uma melhor prestação jurisdicional, nos mesmos moldes da situação que já havia sido equacionada no Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), por meio da Lei n. 20.865, de 30 de setembro de 2012, que alterou os Quadros de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeiro Grau e que foi regulamentada pela Resolução TJMG n. 864/2018, com a criação dos referidos cargos.

Nesse sentido, a transformação do projeto de Lei n. 5.389/2018 em norma jurídica, no caso a Lei n. 23.537/20, representou um importante avanço na reorganização da força de trabalho desta Justiça Especializada.



3 AÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.1 Plano de Identidade de Gestão 2018/2019

O Plano de Identidade de Gestão (PIG) 2018/2019, alinhado ao Plano Estratégico Institucional (PEI), foi elaborado para definir as prioridades de trabalho a serem desenvolvidas no biênio e foi concebido com base em três eixos de atuação: gestão organizacional, prestação de serviços e espaço físico.

O referido Plano foi apresentado aos magistrados do Tribunal na sessão administrativa do dia 18 de julho de 2018 e aos servidores em reunião no auditório, no dia 14 de junho do mesmo ano.

O Plano de Identidade de Gestão e seu acompanhamento foram registrados no Processo SEI 18.0.000000903-9, tendo sido designados, para cada uma das ações do Plano, um(a) servidor(a) como responsável.

Em dezembro de 2018, por meio da Portaria Conjunta n. 29, de 17 de dezembro de 2018, o trabalho de gestão documental foi incluído no Plano de Identidade de Gestão, conforme determinou o seu art. 3º, alínea “h”.

3.1.1 Gestão organizacional

No eixo gestão organizacional, as ações foram voltadas ao aprimoramento administrativo de determinados processos de trabalho e à gestão de pessoas.

Ações relacionadas:

Implementar – Planejamento Estratégico

Implementar – Edição da Revista de Estudos & Informações – REI – Normatização

Implementar – TI aplicada (eproc/SEI/PJe)

Implementar – Ambiente de trabalho

Implementar – Transparência (Agenda)

3.1.2 Prestação de serviços

No eixo prestação de serviços, as ações estão relacionadas ao aprimoramento do atendimento ao público, com foco na busca pela excelência e na organização e sistematização das atividades do Centro de Segurança Institucional (Cesi).

Ações relacionadas:

Organizar – Protocolo – excelência no atendimento

Organizar – Secretaria de 2º grau – excelência no atendimento

Organizar – Secretarias de 1º grau – excelência no atendimento

Organizar – Central de Distribuição – excelência no atendimento

Organizar – Ouvidoria – Avaliação de atendimento

Segurança – Plano de Segurança Institucional

Segurança – Inteligência aplicada (criação de Núcleo)

Segurança – Prevenção ativa – alerta prévio

Segurança – CFTV

Excelência no atendimento

As ações voltadas ao aperfeiçoamento do atendimento ao público (excelência no atendimento) foram precedidas de pesquisa de avaliação do atendimento prestado ao público externo, realizada na Justiça Militar, nos meses de outubro a dezembro de 2018, sendo inserida no Programa Identidade de Gestão 2018/2019. A pesquisa foi aplicada em formulário específico, disponibilizado nos locais de atendimento e, também, via internet, no site do TJMMG.

O objetivo foi medir o grau de satisfação dos clientes externos, sobretudo advogados, jurisdicionados e estudantes, com relação ao atendimento e aos serviços prestados, identificando os aspectos considerados satisfatórios, bem como os possíveis pontos fracos do atendimento oferecido.

O resultado dessa pesquisa amostral evidenciou que os aspectos clareza na comunicação, qualidade no atendimento e tempo de atendimento foram considerados muito bons pela quase totalidade (98,9%) dos clientes. Em relação ao atendimento da demanda, 99,5% dos avaliadores responderam positivamente.

Com o intuito de manter os resultados positivos, bem como de padronizar algumas ações referentes ao atendimento, foi realizada pela Escola Judicial uma capacitação *in company*, nos meses de agosto e setembro de 2019, para os servidores e colaboradores que prestam atendimento ao público externo.

Ouvidoria

Com o objetivo de manter a Ouvidoria do Tribunal de Justiça Militar sempre focada na melhoria e no aperfeiçoamento dos serviços, o Juiz Ouvidor (Vice-Presidente do Tribunal) participou de diversos eventos voltados aos trabalhos desenvolvidos pelas Ouvidorias, visando à troca de experiências das boas práticas implementadas pelos demais Tribunais, entre os quais destacamos o IV Encontro do Colégio Nacional de Ouvidores Judiciais (Cojud) e o I Encontro Nacional de Ouvidores Judiciais, em maio e setembro de 2018, respectivamente.

Outro ponto de destaque no trabalho da Ouvidoria nesta gestão foi a implementação do Módulo SEI/Ouvidoria, como importante ferramenta de comunicação entre o cidadão e o Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais. Por meio desse sistema, o usuário pode acompanhar facilmente sua demanda, recebendo um número de protocolo correspondente ao processo/demanda em seu e-mail, o que proporciona maior eficiência, segurança e agilidade no atendimento.

Esse sistema permitiu a padronização e a integração das informações dos serviços disponíveis, tal como exige o novo Código de Direitos dos Usuários do Serviço Público, garantindo ao reclamante a celeridade do processo, a segurança de seus dados e a transparência do serviço prestado.

Cesi

As ações voltadas à área de segurança foram implementadas pelo Centro de Segurança Institucional (Cesi), com a elaboração do Plano de Segurança Institucional, a criação do Núcleo de Inteligência Aplicada, a instituição do serviço de prevenção ativa e a implantação do circuito fechado de TV – CFTV no edifício-sede da Justiça Militar.



3.1.3 Espaço Físico

No eixo espaço físico, as ações foram voltadas à reestruturação e revitalização de alguns ambientes do edifício-sede da Justiça Militar, com objetivo de melhoria das condições de trabalho.

Ações relacionadas:

Revitalização de espaços – aperfeiçoar – salas de audiência do 1º grau

Revitalização de espaços – aperfeiçoar – auditório

Revitalização de espaços – hall de entrada

Reestruturação – aperfeiçoar – ambiente de trabalho da Corregedoria

Reestruturação – aperfeiçoar – organização do arquivo – prédio anexo, com aquisição de arquivos deslizantes, aumentando a sua capacidade, em metros lineares.

Todas as intervenções previstas nos espaços acima foram concluídas na gestão 2018/2019, proporcionando melhor aproveitamento, melhores condições de trabalho, sobretudo para o 1º grau da Justiça Militar, que foi a prioridade no contexto dessas intervenções.

Dessa forma, é satisfatório informar que todas as ações previstas no Plano de Identidade de Gestão 2018/2019 foram concluídas.

3.2 Implantação do Siad

Por meio da Portaria n. 1.118/2019, foi definida a adoção do Sistema Integrado de Administração e Serviços (Siad) pelo Tribunal de Justiça Militar, como meio para gerenciar os ciclos de aquisição de materiais, contratação de serviços e realização de obras, sem nenhum custo pela utilização desse sistema.

O Siad, regulamentado pelo Decreto Estadual n. 45.018/2009, plataforma desenvolvida e gerida pelo Governo de Minas, proporciona maior qualificação, agilidade operacional, padronização e melhor controle das informações pertinentes às atividades de aquisição e contratação de bens e serviços, bem como às atividades de gestão de bens móveis, imóveis, almoxarifado e frota de veículos.

Por se tratar de um sistema informatizado do Estado de Minas Gerais, há uma integração aos demais sistemas corporativos estaduais, com interface, em tempo real, ao Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), já utilizado pelo Tribunal.

Durante o ano de 2019, a equipe de trabalho designada pela citada Portaria participou de treinamentos e reuniões para preparar a implantação do Siad, o que efetivamente aconteceu a partir de janeiro de 2020.

Com isso, o Tribunal atinge mais uma meta prevista no seu Planejamento da Tecnologia da Informação e Comunicação (indicador 14), qual seja, substituir o antigo Sistema de Gestão Administrativa (SGA-TJM) por uma ferramenta mais atualizada.

3.3 Concurso público

Considerando a ocorrência e a projeção de aposentadorias de servidores para os próximos anos, a partir de um levantamento feito pela área de Recursos Humanos, a Presidência submeteu ao Tribunal Pleno a proposta de abertura de concurso público para reposição da força de trabalho, o que foi aprovado na forma da Resolução n. 201/2019, posteriormente alterada pela Resolução n. 218/2020.

O edital do concurso foi divulgado no DJMe de 14/01/2020 e prevê o preenchimento de 24 cargos, sendo parte decorrente de vagas por aposentadoria e parte pelos cargos criados pela Lei n. 23.537/20, além da formação de cadastro de reserva para determinado cargo/especialidade.

De acordo com o cronograma do concurso, as inscrições ocorrerão no período de 30 de março a 29 de abril de 2020, e as provas serão aplicadas no dia 31 de maio de 2020. Todo o processo está sendo executado pela Fundação Mariana Resende Costa (FUMARC), entidade contratada pelo Tribunal, sob a coordenação e supervisão da Comissão designada pela Portaria TJMMG n. 1.153/2019.

3.4 Aperfeiçoamento e capacitação

No biênio 2018/2019, a Escola Judicial Militar (EJM) realizou uma série de ações voltadas ao treinamento e desenvolvimento de magistrados, servidores, colaboradores, integrantes das corporações militares e público externo, tais como oferecimento dos Cursos de Adaptação para Juízes Militares e a promoção de palestras, colóquios, seminários, debates e outros eventos acadêmicos abertos a todos os interessados.

Entre as principais ações da EJM, ressaltamos as seguintes, todas alinhadas ao macrodesafio de Melhoria da Gestão de Pessoas, constante do Planejamento Estratégico do TJMMG:

3.4.1 Construção dos planos anuais de capacitação com base no mapeamento de competências, em parceria com a área de Recursos Humanos

As ações de capacitação devem buscar atender às reais necessidades de desenvolvimento das pessoas para o exercício de suas funções laborais. Assim, mais do que fazer um levantamento da demanda por treinamento nas diversas áreas do Tribunal, é preciso oportunizar aos gestores uma reflexão sobre as atribuições e os processos de trabalho de seus setores, sobre as competências indispensáveis ao bom desempenho das atividades e sobre o grau em que estão desenvolvidas em suas equipes. A utilização dos mapeamentos de competências dos cargos para nortear a construção do Plano Anual de Capacitação 2019 foi um importante progresso nesse sentido, possibilitando identificar, no capital humano dos setores, as lacunas de competências a serem sanadas por meio das ações de capacitação.

Dessa nova forma de construção, resultou um plano com uma ênfase inédita no desenvolvimento de competências comportamentais. Isso significa que, para além de ações voltadas à aquisição de conhecimentos e habilidades técnicas, foram incorporadas ao plano atividades com foco no aperfeiçoamento de atitudes. O bom relacionamento interpessoal, a busca por resultados e a liderança ganharam destaque e passaram a ser contempladas em capacitações sobre temas como Administração do Tempo e Produtividade, Gestão das Emoções, Comunicação Não Violenta, entre outros.

A construção do Plano Anual de Capacitação 2020 trouxe mais uma inovação, concernente à forma de coleta dos dados, uma vez que foram utilizados formulários eletrônicos, elaborados na plataforma *Google Forms*, para o levantamento das competências a serem desenvolvidas, facilitando e agilizando o preenchimento pelos gestores e reduzindo o dispêndio de papel, em consonância com os princípios de simplificação e sustentabilidade.



3.4.2 Desenvolvimento de gestores

A mencionada valorização das competências comportamentais levou à identificação da necessidade de desenvolver nos gestores capacidades voltadas à liderança de suas equipes. Diante disso, foi oferecido aos gestores de todas as áreas do Tribunal o Curso de Desenvolvimento de Competências Gerenciais, ministrado pela Prof^a. Tânia Mara Costa, de julho a setembro de 2019, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas. O curso abordou temas como gestão da mudança, estilos de liderança, comunicação e *feedback*, motivação, cultura organizacional, delegação, administração de conflitos e negociação.

O referido curso representou o primeiro passo de uma trajetória de aprendizado que se pretende que seja contínua, tendo em vista a perspectiva de implantação de um programa permanente de desenvolvimento de gestores nesta Justiça Militar.

3.4.3 Capacitação em atendimento ao público

O Programa de Identidade de Gestão 2018/2019, em seu eixo Prestação de Serviço, propôs, como um de suas ações, a organização de capacitação para atendimento ao público. Desse modo, após pesquisa de satisfação organizada pela área de Recursos Humanos junto ao público externo do Órgão, a Fundação João Pinheiro foi contratada para ministrar um curso voltado ao alcance da excelência no atendimento prestado no Tribunal, já avaliado de forma muito positiva pelos cidadãos.

O curso, ministrado pelos Profs. Renato Pfeffer e Luciana Bonfim, teve carga horária de 16 (dezesesseis) horas e contou com a participação de servidores e colaboradores de serviços e setores que prestam atendimento ao público, como telefonia, recepções, Protocolo-Geral, Corregedoria, Gerência Judiciária, Auditorias da Justiça Militar Estadual, Biblioteca e copa. O conteúdo programático, pautado nas diretrizes da qualidade, assertividade e resolutividade do atendimento, abrangeu os seguintes temas: responsabilidade e ética, humanização do atendimento, imagem organizacional, etiqueta corporativa, direitos do cidadão e deveres do servidor, conhecimento do perfil do público atendido, tipos de comportamento, preconceitos, técnicas básicas de negociação e atendimento telefônico.

3.4.4 Programa Observatório da Justiça Militar Estadual

O Observatório da Justiça Militar Estadual é um programa de extensão da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais em parceria com a Escola Judicial Militar que tem como objetivo reunir, sistematizar e divulgar informações, em meio impresso e eletrônico, sobre a estruturação e a atuação da Justiça Militar Estadual no sistema judicial brasileiro, buscando contribuir para o incremento do debate e o aprofundamento das análises sobre o ramo especializado da Justiça Militar.

Embora inaugurado em 2017, o Observatório manteve intensa atividade no biênio 2018/2019, agregando uma vasta produção intelectual ao seu acervo, composto por artigos jurídicos sobre Direito Penal Militar, Direito Processual Penal Militar e Direito Administrativo Militar. Em 2018, foram publicados 02 (dois) novos volumes da *Revista do Observatório da Justiça Militar Estadual*, que conta também com processos históricos e jurisprudências. Em 2019, foram publicados cerca de 30 (trinta) relevantes artigos.

3.4.5 Eventos sobre a ampliação da competência da Justiça Militar estadual

A Lei n. 13.491, de 13 de outubro de 2017, promoveu alterações no Código Penal Militar, de modo que houve uma ampliação dos crimes de natureza militar, aumentando, por conseguinte, a competência da Justiça Militar estadual.

A EJM, no intuito de preparar magistrados, servidores e demais operadores do Direito que atuam junto à Justiça Militar frente ao desafio de recepcionar um expressivo volume de processos que antes eram julgados na Justiça Comum, promoveu os seguintes eventos:

- Paineis "Reflexos da Ampliação do Conceito de Crime Militar", em parceria com a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes/TJMG, no dia 21 de maio de 2018, das 8h às 12h, no Auditório da EJEJ. O evento contou com a participação do Desembargador Alexandre Victor de Carvalho, dos Juízes Maurício Pinto Ferreira e Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, do Procurador de Justiça Epaminondas Fulgêncio Neto e dos Advogados Alexandre Marques de Miranda e Felipe Martins Pinto. Além de uma exposição geral sobre o tema central – a ampliação da competência da JME –, foram debatidas duas novas categorias de crimes militares: de drogas e de trânsito.

- Painel de Debates "Repercussões da Lei n. 13.491/2017", no dia 19 de junho de 2018, das 13h às 16h, no Auditório do TJMMG, com a participação do jurista Jorge César de Assis e do Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha.

3.5 Controle interno

A atuação da Auditoria Interna pautou-se principalmente pelo estabelecido no Manual de Auditoria Interna, constante da Resolução TJMMG n. 175/2016 e na Resolução CNJ n. 171/2013.

Assim, fez cumprir o estabelecido nos Planos de Auditoria de 2018 e de 2019 e no Planejamento Estratégico Institucional, conforme detalhado a seguir.

3.5.1 Auditorias de gestão

a) Objeto: Prestação de Contas do Exercício de 2017

Período de realização: janeiro a março de 2018

Resultado: parecer pela aprovação das contas, conforme Relatório de Auditoria disponível no Processo SEI n. 18.0.000000194-1.

b) Objeto: Prestação de Contas do Exercício de 2018

Período de realização: janeiro a março de 2019

Resultado: parecer pela aprovação das contas, conforme Relatório de Auditoria disponível no Processo SEI n. 19.0.000000273-1.

3.5.2 Auditorias operacionais

a) Almoxarifado



- Prevista na alínea *a* do item III.2 do Plano Anual de Auditoria 2018;
- Período de realização: agosto a setembro de 2018;
- Resultado: recomendações aos gestores do Tribunal de Justiça Militar para aprimoramento da gestão patrimonial, conforme Relatório de Auditoria n. 154/2018, disponível no Processo SEI n. 18.0.000000845-8.

b) Área de Recursos Humanos

- Prevista na alínea *a* do item III.2 do Plano Anual de Auditoria 2019;
- Período de realização: fevereiro a abril de 2019;
- Resultado: recomendações aos gestores do Tribunal de Justiça Militar para aprimoramento da gestão de Recursos Humanos, conforme Relatório de Auditoria n. 053/2019, disponível no Processo SEI n. 18.0.000001349-4.

3.5.3 Ações coordenadas de auditoria com o CNJ

a) Objeto: Sistema de Governança da Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais

- Período de realização: maio a junho de 2018;
- Resultado: recomendações aos gestores do Tribunal de Justiça Militar para aprimoramento da governança e gestão de TIC, conforme Relatório de Auditoria n. 116/2018, disponível no Processo SEI n. 18.0.000000225-5.

b) Objeto: Governança Orçamentária e Financeira, Planejamento, Gerenciamento, Execução e Gestão Contábil

- Prevista na alínea *a* do item IV do Plano Anual de Auditoria 2019;
- Período de realização: maio a junho de 2019;
- Resultado: conclusão pela adequação aos requisitos estabelecidos na legislação e em boas práticas de governança e gestão orçamentária e financeira do Tribunal de Justiça Militar, conforme Relatório de Auditoria n. 090/2019, disponível no Processo SEI n. 19.0.000000516-1.

c) Objeto: Gestão Documental

- Prevista na alínea *b* do item IV do Plano Anual de Auditoria 2019;
- Período de realização: setembro a novembro de 2019;
- Resultado: recomendações aos gestores do Tribunal de Justiça Militar para aprimoramento da gestão documental, conforme Relatório de Auditoria n. 140/2019, disponível no Processo SEI n. 19.0.000001134-0.

3.5.4 Auditorias de conformidade

O Planejamento Estratégico institucional estabeleceu, em seu Indicador 4, a meta de realizar auditoria em 100% dos processos de despesa.

Como desdobramento para atingir a meta, as auditorias de conformidade foram previstas no item III.1 dos Planos de Auditoria de 2018 e de 2019, com o objetivo de comprovação da legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos.

Em 2018, a meta foi 100% cumprida.

Já em 2019, consoante exposto pela Auditora Interna na Reunião de Análise Estratégica realizada em 20/11/2019, a meta não foi atingida, tendo ficado em 87% o

percentual de cumprimento, de acordo com levantamento realizado em outubro/2019. Após esse período, por deliberação do Pleno, a meta para o indicador foi alterada, razão pela qual não houve apuração referente aos meses de novembro e dezembro de 2019.

A execução das auditorias de conformidade resultou na produção de 140 relatórios em 2018 e em 142 em 2019, destacando-se que 56% das análises tiveram como objeto a aquisição de bens e serviços (aquisições, contratos e seus aditivos) e 44% matérias ligadas a pagamento de pessoal (indenizações, jornada extraordinária e outros pagamentos).

Verifica-se, assim, que a atuação da Auditoria Interna foi demandada majoritariamente para a gestão patrimonial do Tribunal de Justiça Militar.

Em todas as análises de conformidade realizadas, foram comprovadas a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos.

3.5.5 Outras ações

A equipe da Auditoria Interna, considerando a sua atribuição de *prestar assistência especializada à administração superior do Tribunal no âmbito de sua atuação*, prevista no art. 51, inciso XVIII, da Resolução n. 175, prestou assessoria e consultoria aos gestores, conforme abaixo:

- a) consultoria ao Grupo de Trabalho de Assessoramento ao Núcleo de Estatística, Gestão Estratégica e Ambiental (GTANeje), instituído pela Portaria n. 1.116/2019;
- b) assessoramento ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n. 1.198/2019 para proposição de medidas decorrentes da aprovação Lei Complementar n. 148/2019;
- c) assessoramento ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n. 1.217/2019 para a elaboração de propostas de alteração na estrutura organizacional do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais.

3.6 Execução orçamentária

3.6.1 Exercício 2018

A Diretoria Executiva de Finanças, em 2018, executou um orçamento da ordem de **R\$ 56.435.040,96** (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quarenta reais e noventa e seis centavos) **sendo:**

- R\$ 52.288.454,41 (cinquenta e dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos) em despesas com **pessoal**;
- R\$ 3.740.762,49 (três milhões, setecentos e quarenta mil reais, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) em **custeio**;
- R\$ 405.824,06 quatrocentos e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e seis centavos) em **investimentos**.

O percentual do orçamento executado foi de 95,58%.



3.6.2 Exercício 2019

A Diretoria Executiva de Finanças, em 2019, executou um orçamento da ordem de **R\$ 56.768.539,59** (cinquenta e seis milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos) **sendo:**

- R\$ 50.034.345,78 (cinquenta milhões, trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) em despesas com **pessoal**;

- R\$ 5.592.342,05 (cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinco centavos) em **custeio**;

- R\$ 1.141.851,76 (um milhão, cento e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) em **investimentos**.

O percentual do orçamento executado foi de 96,15%, o melhor índice na série histórica.

4 ATOS NORMATIVOS – PRINCIPAIS PUBLICAÇÕES

4.1 Resoluções

- Resolução n. 189, de 23 de janeiro de 2018.
Altera o artigo 1º da Resolução n. 62, de 26 de setembro de 2007.
- Resolução n. 193, de 1º de fevereiro de 2018.
Regulamenta a implantação e o funcionamento do sistema eproc na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, para o processamento de informações e a prática de atos processuais.
- Resolução n. 194, de 1º de fevereiro de 2018.
Altera a logomarca do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.
- Resolução n. 190, de 9 de março de 2018.
Dispõe sobre a participação de servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais em ações de formação e desenvolvimento.
- Resolução n. 196, de 14 de março de 2018.
Altera e acresce dispositivos à Resolução n. 175, de 5 de setembro de 2016.
- Resolução n. 195, de 14 de março de 2018.
Dispõe sobre a criação e funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.
- Resolução n. 198, de 18 de maio de 2018
Dispões sobre autorização para juiz da Justiça Militar de Minas Gerais residir fora da cidade em que se localiza sua sede.
- Resolução n. 197, de 18 de maio de 2018
Aprova a Emenda Regimental n. 3
- Resolução n. 199, de 3 de setembro de 2018

Regulamenta no âmbito da Justiça Militar de Minas Gerais, a aplicação da Resolução n. 880, de 2 de agosto de 2018, que instituiu e regulamentou o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, previsto no Capítulo IV da Lei Federal n. 12.846, de 1º de agosto de 2013, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

- Resolução n. 200, de 23 de outubro de 2018
Dispõe sobre considerações em folha de pagamento de magistrados e servidores ativos e inativos e de pensionistas, no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.
- Resolução n. 201, de 19 de fevereiro de 2019
Dispõe sobre a regulamentação para realização do concurso público para provimento de cargos efetivos de servidores da Justiça Militar Estadual.
- Resolução n. 203, de 19 de fevereiro de 2019
Acresce dispositivos ao artigo 5º da Resolução n. 195, de 14 de março de 2018.
- Resolução n. 202, de 19 de fevereiro de 2019
Altera a Resolução n. 175, de 5 de setembro de 2016.
- Resolução n. 205, de 19 de fevereiro de 2019
Atualiza o Programa de Assistência em Creche e Pré-escola para os dependentes dos servidores em atividade da Justiça Militar de Minas Gerais.
- Resolução n. 204, de 19 de fevereiro de 2019
Altera as Resoluções n. 146, de 17 de setembro de 2014; n. 147, de 7 de novembro de 2014; e n. 193, de 1º de fevereiro de 2018.
- Resolução n. 206, de 22 de fevereiro de 2019
Acresce dispositivo ao artigo 1º da Resolução n. 175, de 5 de setembro de 2016.
- Resolução n. 207, de 17 de maio de 2019
Altera o artigo 54 da Resolução n. 175, de 5 de setembro de 2016.
- Resolução n. 209, de 29 de julho de 2019
Altera a Resolução n. 171, de 29 de junho de 2016.
- Resolução n. 212, de 16 de outubro de 2019
Institui e regulamenta a Carta de Serviços ao Usuário do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.
- Resolução n. 213, de 23 de outubro de 2019
Aprova a Emenda Regimental n. 4.
- Resolução n. 214, de 12 de novembro de 2019
Institui e regulamenta, no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC).
- Resolução n. 217, de 12 de dezembro de 2019
Revoga dispositivo da Resolução n. 128, de 3 de outubro de 2013.
- Resolução n. 215, de 12 de dezembro de 2019

Determina a instalação de duas unidades judiciárias na Justiça Militar estadual de Primeiro Grau e altera a denominação e a competência das auditorias.

4.2 Portarias

- Portaria n. 1.052, de 29 de janeiro de 2018
Revoga as portarias n. 659/2012 e n. 676/2013.
- Portaria n. 1.048, de 9 de janeiro de 2018
Institui a Comissão Organizadora das atividades referentes à posse da nova Diretoria do TJMMG, eleita para o biênio 2018/2019.
- Portaria n. 1.058, de 27 de fevereiro de 2018
Aprova o Regimento Interno da Comissão de Ética da Justiça Militar de Minas Gerais.
- Portaria n. 1.063, de 22 de março de 2018
Designa membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação Documental.
- Portaria n. 1.066, de 19 de abril de 2018
Designa os membros que irão compor a comissão de Ética dos Servidores da Justiça Militar de Minas Gerais.
- Portaria n. 1.069, de 24 de abril de 2018
Altera a composição da comissão Gestora do Plano de Logística sustentável da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.
- Portaria n. 1.079, de 28 de junho de 2018
Institui o Grupo de Trabalho para os fins que especifica.
- Portaria n. 1.084, de 29 de junho de 2018
Dispõe sobre a escala de férias dos juizes do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais para o segundo semestre de 2018.
- Portaria n. 1.083, de 29 de junho de 2018
Dispõe sobre a escala de férias dos juizes da Primeira Instância da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais para o segundo semestre de 2018.
- Portaria n. 1.086, de 3 de julho de 2018
Revoga a Portaria n. 1.079, de 28 de junho de 2018.
- Portaria n. 1.088, de 11 de julho de 2018
Altera a Comissão Permanente de Avaliação documental.
- Portaria n. 1.080, de 20 de julho de 2018
Regulamenta a substituição de servidores ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal das Secretarias de Juízo Militar.
- Portaria n. 1.090, de 20 de julho de 2018
Institui comissão para fins de realização de promoção vertical referente ao exercício de 2018.
- Portaria n. 1.091, de 20 de julho de 2018

Designa servidor responsável pelo Decort-BH no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

- Portaria n. 1.096, de 9 de agosto de 2018
Altera a Portaria n. 541, de 13 de janeiro de 2011, que regulamenta no âmbito da Justiça Militar a concessão e o pagamento de diárias de viagem e a emissão de passagens aos magistrados e servidores.
- Portaria n. 1098, de 20 de agosto de 2018
Institui grupo de trabalho para implantação do Sistema de Gestão Administrativa e Financeira, no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.
- Portaria n. 1.094, de 29 de agosto de 2018
Dispõe sobre a produção da Revista de Estudos & Informações da Justiça Militar – REI.
- Portaria n. 1.104, de 3 de setembro de 2018.
Dispõe sobre a composição do Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.
- Portaria n. 1.108, de 24 de setembro de 2018
Altera o dispositivo anexo à Portaria n. 541, de 11 de janeiro de 2011.
- Portaria n. 1.073, de 25 de setembro de 2018.
Regulamenta o pagamento das férias anuais acrescidas do respectivo terço constitucional de férias no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.
- Portaria n. 1.113, de 15 de outubro de 2018
Dispõe sobre as datas-limite e atividades relativas ao encerramento do exercício financeiro e à apresentação e formalização das prestações de contas do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, exercício de 2018.
- Portaria n. 1.111, de 24 de outubro de 2018
Dispõe sobre o procedimento para o credenciamento de consignatários de créditos para consignações em folha de pagamento de magistrados e servidores ativos e inativos e de pensionistas, no âmbito da Justiça Militar do estado de Minas Gerais.
- Portaria n. 1.120, de 8 de novembro de 2018
Designa membros para compor a comissão de Coordenação e Supervisão da seleção pública de estagiários, no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.
- Portaria n. 1.124, de 30 de novembro de 2018
Dispõe sobre a escala de férias dos juizes de Primeira Instância da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais para o primeiro semestre de 2019.
- Portaria n. 1.125, de 30 de novembro de 2018
Dispõe sobre a escala de férias dos juizes do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais para o primeiro semestre de 2019.
- Portaria n. 1.116, de 30 de novembro de 2018



Institui Grupo de Trabalho de Assessoramento ao Núcleo de Estatística, Gestão Estratégica e Ambiental (GTANeGe), no âmbito da Justiça militar do estado de Minas Gerais.

- Portaria n. 1.127, de 12 de dezembro de 2018
Dispõe sobre a concessão de Promoção Vertical aos servidores efetivos, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar, habilitados no Processo Classificatório n. 01/2018, homologado em 06/12/2018, referente ao exercício de 2018
- Portaria n. 1.130, de 21 de janeiro de 2019
Revoga os artigos 47 e 48 da Portaria 908, de 8 de setembro de 2016.
- Portaria n. 1.139, de 7 de fevereiro de 2019
Institui comissão para analisar a proposição de desfazimento de materiais da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.
- Portaria n. 1.145, de 22 de fevereiro de 2019
Designa o Comitê de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.
- Portaria n. 1.150, de 19 de março de 2019
Altera a composição Gestora do Plano de Logística Sustentável da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.
- Portaria n. 1.153, de 25 de março de 2019
Institui a Comissão de Coordenação e Supervisão do concurso para provimento de cargos efetivos da Justiça Militar estadual.
- Portaria n. 1.157, de 11 de abril de 2019
Regulamenta o procedimento de aplicação de sanções administrativas aos fornecedores contratados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.
- Portaria n. 1.156, de 11 de abril de 2019
Dispõe sobre os procedimentos da Assessoria Jurídica da Presidência do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.
- Portaria n. 1.166, de 15 de maio de 2019
Designa membros da Comissão de Avaliação e estabelece diretrizes para averiguação da autodeclaração, firmada por candidatos negros nomeados nos termos do Edital n. 1/2019 da seleção pública de estagiários na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.
- Portaria n. 1.167, de 03 de junho de 2019
Dispõe sobre o auxílio-saúde para os servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.
- Portaria n. 1.141, de 14 de fevereiro de 2019
Altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação documental da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e institui grupo de trabalho para auxiliá-la na realização de tarefas específicas.
- Portaria n. 1.175, de 11 de junho de 2019

Dispõe sobre a escala de férias dos juízes do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais para o Segundo semestre de 2019.

- Portaria n. 1.174, de 11 de junho de 2019
Dispõe sobre a escala de férias dos juízes da Primeira Instância da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais para o Segundo semestre de 2019.
- Portaria n. 1.118, de 22 de julho de 2019
Dispõe sobre a implantação do Sistema Integrado de Administração e Serviços (Siad), no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.
- Portaria n. 1.183, de 22 de julho de 2019
Altera a Portaria n. 961, de 20 de janeiro de 2017.
- Portaria n. 1.182, de 22 de julho de 2019
Altera a Portaria n. 861, de 29 de janeiro de 2016.
- Portaria n. 1.188, de 5 de Agosto de 2019
Institui comissão para fins de realização de promoção vertical referente ao exercício de 2019.
- Portaria n. 1.196, de 4 de setembro de 2019
Institui a Comissão Permanente de Gestão dos Trabalhos da Ouvidoria.
- Portaria n. 1.194, de 4 de setembro de 2019
Institui o Grupo de Trabalho para a elaboração da “Carta de Serviços ao Usuário”.
- Portaria 1.199, de 10 de setembro de 2019
Institui o Grupo de Trabalho para fins de atualização da regulamentação de expedição de certidões, por meio eletrônico, na Justiça Militar de Minas Gerais.
- Portaria n. 1.202, de 17 de setembro de 2019
Dispõe sobre a nova composição de Comitê da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição da Justiça Militar de Minas Gerais.
- Portaria n. 1.211, de 16 de outubro de 2019
Dispõe sobre as datas-limite e atividades relativas ao encerramento do exercício financeiro e à apresentação e formalização das prestações de contas do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, exercício de 2019
- Portaria n. 1.204, de 16 de outubro de 2019
Dispõe sobre as normas gerais de administração de patrimônio mobiliário e materiais de consumo no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.
- Portaria n. 1.206, de 3 de outubro de 2019
Institui Grupo de Trabalho para elaboração de propostas de alteração na estrutura organizacional do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais.
- Portaria n. 1.198, de 30 de setembro de 2019



Institui Grupo de Trabalho para proposição de medidas decorrentes de eventual aprovação do Projeto de Lei Complementar n. 58/2016.

- Portaria n. 1.223, de 09 de dezembro de 2019
Dispõe sobre a escala de férias dos juízes do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais para o primeiro semestre de 2020.
- Portaria n. 1.222, de 09 de dezembro de 2019
Dispõe sobre a escala de férias dos juízes da Primeira Instância da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais para o primeiro semestre de 2020.

4.3 Portarias Conjuntas

- Portaria Conjunta n. 21, de 12 de janeiro de 2018
Constitui Grupo de Trabalho para promover a implantação e posterior expansão, acompanhamento e fiscalização do sistema eletrônico de tramitação processual (eproc) no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.
- Portaria Conjunta n. 22, de 31 de janeiro de 2018
Dispõe sobre a entrada em operação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU).
- Portaria Conjunta n. 23, de 26 de março de 2018
Dispõe sobre o horário de funcionamento do Tribunal de Justiça Militar e das Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2018.
- Portaria Conjunta n. 24, de 4 de abril de 2018
Dispõe sobre a aplicação do art. 33, § 1º da LC n. 59/2001 aos servidores da Justiça Militar de Minas Gerais que trabalharam nos períodos que se referem as Portarias n. 721/2013, 769/2014 e 847/2015.
- Portaria Conjunta n. 25, de 28 de maio de 2018
Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais relativos aos feitos que tramitam na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos dias 25 e 28 de maio de 2018, e dá outras providências.
- Portaria Conjunta n. 26, de 28 de maio de 2018
Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais relativos aos feitos que tramitam na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no dia 29 de maio de 2018, e dá outras providências.
- Portaria Conjunta n. 27, de 29 de maio de 2018
Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais relativos aos feitos que tramitam na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no dia 30 de maio de 2018, e dá outras providências.
- Portaria Conjunta n. 28, de 12 de dezembro de 2018
Dispõe sobre o funcionamento do Tribunal de Justiça Militar e das Auditorias da Justiça Militar no período de 20 de dezembro de 2018 a 20 de janeiro de 2019 e dá outras providências.

- Portaria Conjunta n. 29, de 17 de dezembro de 2018
Dispõe sobre a força-tarefa para o trabalho de gestão documental da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.
- Portaria Conjunta n. 30, de 08 de março de 2019
Altera o inciso V do art. 2º da Portaria Conjunta n. 21 de 12 de janeiro de 2018.
- Portaria Conjunta n. 01, de 02 de julho de 2019
Institui Grupo de Trabalho para elaboração e implementação do projeto de expansão das salas de videoconferência para atender à Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.